

**JHSF RIO BRAVO FAZENDA BOA VISTA**  
**CAPITAL PROTEGIDO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**

CNPJ nº 16.915.868/0001-51

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas**  
**realizada por meio de consulta formal em 28 de fevereiro de 2018**

**I Data, hora e local**

No dia 28 de fevereiro de 2018, às 10h, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 2300, 11º andar, Cerqueira César, Condomínio Edifício São Luis de Gonzaga, escritório da Caixa Econômica Federal, instituição administradora do (“Administradora”) do JHSF Rio Bravo Fazenda Boa Vista Capital Protegido Fundo de Investimento Imobiliário – FII (“Fundo”).

**II Convocação**

Realizada mediante envio de consulta formal aos cotistas do Fundo no dia 9 de fevereiro de 2018, nos termos do item 16.5 regulamento do Fundo (“Regulamento”), bem como publicado nas páginas do Administrador, da Comissão de Valores Mobiliários e da BM&FBovespa na rede mundial de computadores, nos termos do Art. 19-A da Instrução CVM nº 472.

**III Quórum**

Os cotistas que representam 0,0006% (seis décimos de milésimo por cento) das cotas emitidas pelo Fundo encaminharam carta-resposta válida manifestando-se acerca da Ordem do Dia.

**IV Composição da Mesa**

O Sr. Alexandre Pereira Nascimento com a presidência da mesa, que convidou o Sr. Vinicius Barbieri Domingues para secretariar os trabalhos.

**V Ordem do Dia**

Deliberar sobre a eleição do Itaú S.A. como prestador de serviço de escrituração do Fundo, uma vez que o atual escriturador Banco do Brasil renunciou a prestação do serviço, nos termos do contrato. O Itaú S.A. foi a única instituição que enviou proposta para a prestação de serviço de escrituração do Fundo, além de ser o atual Custodiante do Fundo.

## **VI Deliberações**

Os cotistas que representam 0,0006% (seis décimos de milésimo por cento) das cotas emitidas pelo Fundo aprovaram, por meio de envio de carta-resposta válida, a Ordem do Dia.

Dessa forma, foi aprovada pela unanimidade dos cotistas, titulares de 0,0006% (seis décimos de milésimo por cento) das cotas emitidas pelo Fundo, a eleição do Itaú S.A. como prestador de serviço de escrituração do Fundo, conforme proposta apresentada.

Será comunicado oportunamente ao mercado a data da efetiva transferência da escrituração do Fundo ao novo prestador de serviço.

As cartas-respostas são parte integrante desta ata e encontram-se arquivados na sede da Administradora.

O Regulamento alterado com a atualização dos dados cadastrais do novo escriturador segue como Anexo a esta ata.

## **VII Aprovação e encerramento**

Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a assembleia às 10h30, tendo eu, Vinicius Barbieri Domingues, lavrado a presente ata.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2018

---

Vinicius Barbieri Domingues  
Secretário

---

Alexandre Pereira Nascimento  
Presidente

---

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Administradora do JHSF Rio Bravo Fazenda Boa Vista Capital Protegido  
Fundo de Investimento Imobiliário - FII